



Como funciona a Saúde Suplementar?



O setor privado

- Cerca de **25% da população brasileira** têm plano de saúde;
- Trata-se da **assistência à saúde** do cidadão **garantida por empresas** operadoras de **planos e seguros de saúde**, ou seja, **fora do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Em 2018



71,5 milhões de beneficiários



200,4 bilhões arrecadados



161,5 bilhões em despesas assistenciais

2,9% do PIB



As operadoras de saúde

- As **operadoras de saúde** são classificadas por **modalidade**;
- Cada **modalidade** deve **respeitar regras específicas de regulação e operacionalização** de planos de saúde;



Operadoras de assistência médica

Autogestão

Cooperativa médica

Filantropia

Medicina de grupo

Seguradora Especializada em Saúde



Operadoras exclusivamente odontológicas

Cooperativa odontológica

Odontologia de grupo



Administradoras de benefícios



Perfil dos beneficiários



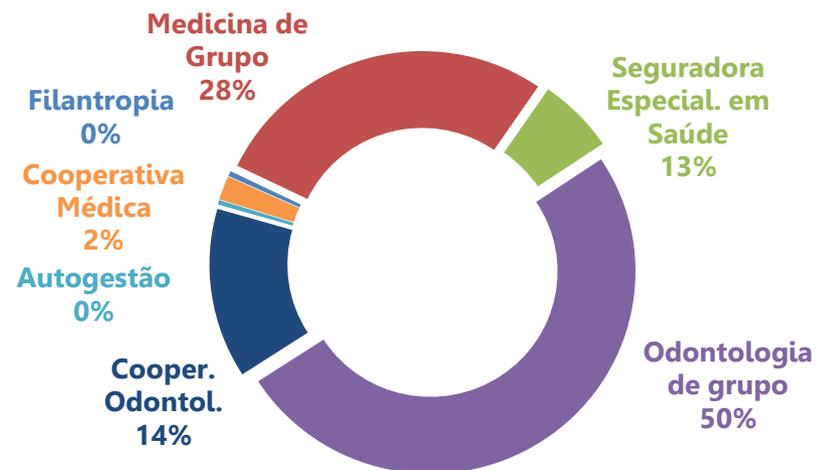
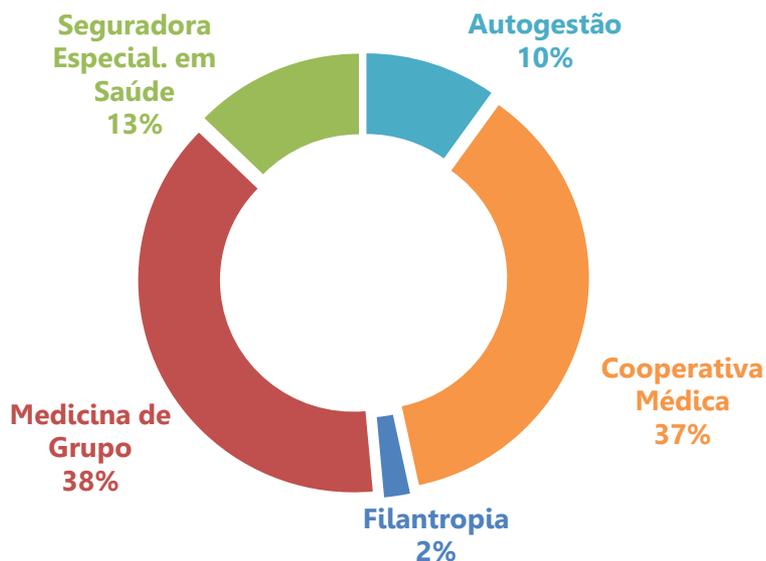
71,5 milhões de beneficiários



47,3 milhões de beneficiários em planos de assistência médica



71,5 milhões de beneficiários em planos exclusivamente odontológicos





O que as operadoras fazem

- **Formatação e comercialização de produtos:** os diferentes planos de saúde;
- **Recolhimento de mensalidades, organização do sistema e operacionalização** dos planos de saúde;
- **Remuneração de serviços de saúde**, prestados por **médicos, laboratórios, clínicas, hospitais, centros médicos e outros agentes;**
- Com **exceção** das seguradoras especializadas em saúde, as **operadoras** podem **prestar serviços assistenciais diretamente;**
- Fornecem **todas as informações necessárias exigidas** e que são de **direito do consumidor;**
- Tornam disponíveis **canais de contato**, como o **Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)** e as **Ouvidorias**, para oferecer informação com **transparência.**

O fluxo de pagamento

→ **Consultas, exames, internações, cirurgias e tratamentos clínicos** são serviços remunerados com as **mensalidades pagas** pelos beneficiários;





As autogestões

- Oferecem planos para um grupo que **deve pertencer, obrigatoriamente, à mesma classe profissional** ou ter **vínculo com a empresa instituidora e/ou patrocinadora e/ou mantenedora** da operadora.

- **Autogestão sem mantenedor**
 - Operadoras que não possuem mantenedores, ou seja, a própria operadora é responsável por constituir as garantias financeiras exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

- **Autogestão com mantenedor**
 - Operadoras que possuem um mantenedor, ou seja, uma outra pessoa jurídica é responsável pela constituição das garantias financeiras e assume responsabilidade de subsidiar quaisquer débitos que a operadora possa vir a possuir.

- **Autogestão por RH**
 - Oferecimento do plano de assistência à saúde feito pela empresa, exclusivamente aos funcionários e dependentes, como um benefício. A operação/comercialização não é o objeto social da empresa.



As cooperativas médicas e odontológicas

- São operadoras constituídas de acordo com a **Lei 5.764**, de 16 de dezembro de 1971 (**Lei das Cooperativas**);
- Devem ser formadas pela **associação autônoma** de pelo **menos 20 pessoas** que se unem **voluntariamente** em uma **sociedade coletiva de interesse comum**;
- Podem **comercializar** planos para **pessoas físicas ou jurídicas**;
- Podem constituir **rede de serviços própria** e/ou **contratar terceiros**;
- Representam **34% das operadoras de saúde**.



As filantropias

- Entidades **sem fins lucrativos** que operam planos de saúde e possuem **certificado de entidade beneficente de assistência social**;
- O certificado deve ser **atestado** pelo **Conselho Nacional de Assistência Social** (CNAS);
- Deve haver uma **declaração** de utilidade pública federal junto ao **Ministério da Justiça** ou **declaração de utilidade pública estadual ou municipal** junto aos órgãos dos governos estaduais e municipais;
- Santas casa da misericórdia e hospitais de congregações, associações, fundações ou sociedades beneficentes são exemplos de entidades que organizam e mantêm serviços de saúde filantrópico.



As medicinas e odontologias de grupo

- Aproximadamente **um quarto do total das empresas** do mercado corresponde a medicinas de grupo;
- Podem **comercializar** planos de saúde para **pessoas físicas ou jurídicas**;
- **Grande parte** dos contratos **são coletivos** (firmado com pessoas jurídicas);
- Tem **estrutura própria ou contratada pela companhia** – profissionais de saúde, hospitais, laboratórios e clínicas;



As seguradoras especializadas em saúde

- Comercializam **seguros de saúde**;
- **Obrigadas** a prever **livre escolha**;
- Segurados **podem escolher estabelecimentos ou profissionais de saúde não referenciados** pela seguradora;
- Opera com sistema de **reembolso das despesas**, de acordo com **limites estabelecidos em contrato** e no **prazo máximo de 30 dias** após a entrega da documentação solicitada;
- São operadoras que **não têm rede própria**, mas **referenciam uma rede** de serviços, ou seja, **pagam** diretamente aos **fornecedores em nome dos clientes**.



As operadoras em números – assistência médica

| Resultados de 2018 em bilhões (R\$) | Assistência Médica | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|
| | Autogestão | Cooperativa Médica | Filantropia | Medicina de Grupo | Seguradora Especializada em Saúde | Assistência Médica |
| Receita de contraprestações | 22,7 | 64,2 | 2,6 | 62,2 | 42,9 | 194,7 |
| Despesa Assistencial | 21,1 | 51,8 | 2,0 | 48,5 | 36,5 | 159,8 |
| Sinistralidade | 93,0% | 80,7% | 76,0% | 78,0% | 84,6% | 82,1% |
| Despesa Administrativa | 2,1 | 6,9 | 1,0 | 6,7 | 2,2 | 18,9 |
| Despesa de Comercialização | 0,0 | 1,0 | 0,0 | 2,1 | 2,3 | 5,4 |
| Índice combinado | 102,5% | 92,9% | 116,4% | 92,2% | 95,1% | 94,6% |



As operadoras em números – exclusivamente odontológicas

| Resultados de 2018 em bilhões (R\$) | Exclusivamente Odontológico | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------------|
| | Cooperativa Odontológica | Odontologia de Grupo | Exclusivamente Odontológico |
| Receita de contraprestações | 0,8 | 2,9 | 3,7 |
| Despesa Assistencial | 0,5 | 1,2 | 1,7 |
| Sinistralidade | 62,7% | 40,6% | 45,3% |
| Despesa Administrativa | 0,2 | 0,6 | 0,9 |
| Despesa de Comercialização | 0,0 | 0,3 | 0,4 |
| Índice combinado | 97,6% | 73,8% | 78,9% |